



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DECRETO N.º 8.855

De 02 de agosto de 2018

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., com representantes da Sociedade Civil.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 3.376, de 18 de novembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S., passa a ser composto pelos seguintes representantes da Sociedade Civil:

Titulares	Entidade Representada
Francisca Eva de Oliveira Lira	Usuário do SUAS – Sistema Único de Assistência Social
Conceição Aparecida Pequeno da Silva	Obra Assistencial de São Roque
Christie Mara Tambelli Ferreira Alves	Grupo Laços - Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Incentivo à Adoção
Nanci Nunes de Camargo	APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Roque
Luis Carlos Durães	Sociedade Movimento dos FOCOLARI

Suplentes	Poder Público
Serafim da Paixão Marciano	Usuário do SUAS – Sistema Único de Assistência Social
Maria Celina Machado Alé	PAS-Programa de Assistência Social
Francielle Andresa Moraes	ADV – Associação de Deficientes Visuais
Carmem Lúcia Palácio Pontes	APACE-Associação de Pais e Amigos das Crianças Especiais
Cíntia Vidal Cezar	ADAS-Associação dos Deficientes Auditivos de São Roque

Art. 2º A representação dos Trabalhadores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social será composta após a constituição do Fórum

OK



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

de Trabalhadores do SUAS, de acordo com o Art. 2º da Resolução CNAS nº 06, de 21 de maio de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto 8.700, de 07 de dezembro de 2017.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 02/08/18

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO**

PUBLICADO EM 02 DE AGOSTO DE 2018, NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL
/mgsm.-